



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 154 DE 8 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 313/2023; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez**, 11 (onze) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 10/06/2021 a 09/06/2022, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 15/07/2024 e 25/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

